



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
POS-GRADUACAO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA**

**RESOLUÇÃO Nº 74 / 2021 - PPGSA (11.38.20)**

**Nº do Protocolo: 23073.019689/2021-21**

**Belém-PA , 18 de junho de 2021.**

**ASSUNTO: REGULAÇÃO SOBRE ESTÁGIO EM DOCÊNCIA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará (UFPA) no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento à decisão do Colegiado do PPGSA, em reunião de 30 de março, promulga a presente resolução que estabelece critérios para a realização de estágio em docência.

Art. 1 - O ESTÁGIO EM DOCÊNCIA (MESTRADO) de 30h. 15h deverão ser realizadas, obrigatoriamente, em atividades docentes na graduação, sendo que o restante poderá ser feito, opcionalmente, em atividades na Pós-Graduação, ou em orientação de alunos da graduação em PIBIC, ou extensão.

Art 2 - O ESTÁGIO EM DOCÊNCIA (DOUTORADO) de 60h. 30h deverão ser realizadas, obrigatoriamente, na graduação, sendo que o restante poderá ser feito, opcionalmente, em atividades na pós, ou de orientação de alunos da graduação em PIBIC, ou extensão.

Coordenadora do PPGSA

*(Assinado digitalmente em 18/06/2021 13:23 )*

VOYNER RAVENA  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
NEAP (11.92)  
Matrícula: 3185045*

Para verificar a autenticidade deste documento entre  
em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**,  
ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/06/2021** e o código de  
verificação: **046e8484ce**